

Exmo. Sr.
José Marçal Dassi
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Passa Sete-RS

REQUERIMENTO Nº 003/2017.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e merecida aprovação, solicita, à V. Exa. que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

Antecipadamente, justificam que o presente pedido vem embasado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, porquanto prevê, em seu art. 1º, ser papel do Poder Legislativo a *fiscalização financeira¹ e de controle externo do Poder Executivo*, cabendo ao Exmo. Prefeito Municipal *prestar à Câmara, dentro de trinta dias, as informações solicitadas*, conforme ar. 57, XIII da Lei Orgânica Municipal.

Requer a relação nominal dos Servidores do Município que obrigatoriamente registram ponto de chegada e saída no trabalho, bem como cópia dos registros de ponto do período de 01/01/2017 até a presente data, e se houver algum Servidor dispensado do registro de ponto, ou que tenha flexibilidade, que relacione quais são, e quais as razões que levaram o Executivo Municipal a dar as referidas dispensas ou flexibilizações.

Passa Sete, 30 de março de 2017.

Ederson Batista da Silva
Vereador do PTB
